



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**  
**DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

## INDICAÇÃO N° 503, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA RESPONSÁVEL A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA ZULMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA TABUBA, DISTRITO DE TAÍBA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

**RECEBIDO EM**  
12/08/2025  
12:00



## INDICAÇÃO N.º 503, DE 2025

APROVADO  
EM: 19/08/2025  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com A Secretária Responsável **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA ZULMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA TABUBA** - Distrito de Taíba no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria responsável a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA ZULMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA TABUBA** - Distrito de Taíba no Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a construção de Pavimentação em **Pedra Tosca**. Tendo em vista que a pavimentação é necessária para melhorar problemas como poeira, lama e buracos. Além disso, contribuirá para a segurança dos pedestres e veículos, melhorando a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores. O calçamento contribuirá para a valorização do espaço urbano, promovendo o bem-estar dos residentes da rua **Zulmira Maria da Conceição**. Portanto, ficam evidentes que é urgente e extremamente necessário que sejam tomadas as providências para garantir a população segurança e bem-estar.

Certo da importância da indicação solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

**Nestes Termos**  
**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias do mês de Agosto de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo.

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**  
**VEREADORA**